



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado/A Deputada que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada aos Senhores CARLOS ALEXANDRE DE MELO e RAFAEL LOBO, Policiais Militares catarinenses, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada DIRCE HEIDERSCHIEDT, parabeniza Vossas Senhorias pela ATO DE BRAVURA ao salvar a vida de uma adolescente de 14 anos durante uma tentativa de suicídio, ato ocorrido na rua Santana, centro do município de Santo Amaro da Imperatriz, e considerando que:

a adolescente estava no telhado do 3º andar de um imóvel, há aproximadamente 9 metros do solo;

os Policiais Militares Cabo Melo e Cabo Lobo, sem exitar, adentraram no imóvel e subiram até o telhado onde estava a adolescente;

ao tentar se aproximar da vítima para um convencimento de desistir do ato, o telhado foi quebrando, tornando o local muito instável e de risco para os envolvidos;

não atendendo aos pedidos dos Policiais, a adolescente se aproximou ainda mais da beira do telhado na intenção de se atirar;

na iminência do ato, o CB PM Melo atirou-se na direção da vítima, agarrando-a e impedindo que o ato se concretizasse;

neste mesmo momento, o CB PM Lobo se atirou na direção dos dois segurando-os (policia e vítima) para que não caíssem;

após isso, a vítima foi retirada com segurança do telhado tendo e sendo prestado à adolescente o primeiro atendimento juntamente com as equipes do Corpo de Bombeiros de Santo Amaro da Imperatriz e SAMU, além das cuidadoras do abrigo;

o ato de bravura dos PM CB Carlos Alexandre Melo e PM CB Rafael Lobo foi decisivo para salvar a vida da adolescente, salvaguardando sua integridade e cumprindo exemplarmente seus deveres como Policiais Militares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Dirce Heiderschiedt, parabeniza os senhores Carlos Alexandre Melo e Rafael Lobo, Policiais Militares catarinenses, por ato de bravura ao salvar a vida de uma adolescente de 14 anos durante uma tentativa de suicídio, ato ocorrido na rua Santana, centro do município de Santo Amaro da Imperatriz. Atenciosamente, JULIO GARCIA, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada DIRCE HEIDERSCHIEDT



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Dirce Aparecida
Heiderscheidt**, em 15/04/2025, às 12:05.
